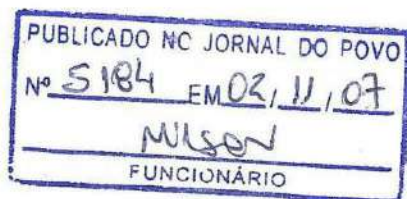




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



Decreto nº 936/2007

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.344/2006 de 21/12/2006.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.002.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURIDICA		
02.002.02.062.0005.2.003.	MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA		
20 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DE RECEITAS		
05.001.04.129.0024.2.011.	MANUTENCAO DEPTO DE ADMINISTRACAO DE RECEITAS		
62 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DE RECEITAS		
05.001.04.129.0024.2.011.	MANUTENCAO DEPTO DE ADMINISTRACAO DE RECEITAS		
63 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
05.002.04.123.0047.2.012.	MANUTENCAO DEPTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
73 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO URBANO		
06.001.04.122.0009.2.013.	MANUT. DPTO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO URBANO		
78 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
06.000.06.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO URBANO		
06.001.04.122.0009.2.013.	MANUT. DPTO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO URBANO		
80 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO URBANO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



06.001.04.122.0009.2.013. 81 - 3.3.90.39.00.00	01000	MANUT. DPTO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. 06.002.00.000.0000.0.000. 06.002.15.452.0028.2.014. 87 - 3.1.90.11.00.00	01000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS MANUT. DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. 06.002.00.000.0000.0.000. 06.002.15.452.0028.2.015. 96 - 3.3.90.30.00.00	01000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS MANUT. DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE CEMITERIO MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. 06.005.00.000.0000.0.000. 06.005.15.451.0031.2.019. 128 - 3.3.90.30.00.00	01000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DEPARTAMENTO DE TRANSITO MANUTENCAO DA DIVISAO DE VIACAO MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. 06.005.00.000.0000.0.000. 06.005.26.451.0028.1.017. 134 - 4.4.90.52.00.00	01000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DEPARTAMENTO DE TRANSITO OBRAS, INST. EQ. MAT. PERM. P/DEPTO TRANSPORTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. 07.001.00.000.0000.0.000. 07.001.18.541.0032.2.023. 145 - 3.3.90.30.00.00	01000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.10.301.0015.2.043. 242 - 3.1.90.04.00.00	31344	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.10.301.0015.2.043. 243 - 3.3.90.30.00.00	31344	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.10.302.0015.2.035. 257 - 3.1.90.04.00.00	01303	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DOS SERVICOS E ACOES DE SAUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.10.302.0015.2.035. 265 - 3.3.90.39.00.00	01303	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DOS SERVICOS E ACOES DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.10.305.0020.2.040. 283 - 3.1.90.04.00.00	31311	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EPIDEMIOLOGIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.10.305.0020.2.040. 284 - 3.3.90.30.00.00	31311	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EPIDEMIOLOGIA MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



10.001.08.244.0039.1.031. 288 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS, INST. EQ. MAT. PER. P/SECRET DE ACAO SOCIAL OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
10.000.00.000.0000.0.000. 10.002.00.000.0000.0.000. 10.002.08.243.0036.2.047. 303 - 3.3.50.43.00.00	01000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MANUT. DE PROJETOS DE ATEND. A CRIANCA/ADOLESCENTE SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
10.000.00.000.0000.0.000. 10.003.00.000.0000.0.000. 10.003.08.243.0036.2.048. 314 - 3.3.90.30.00.00	31796	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUT. CENTRO ATEND. CRIANÇA ADOLESC. LUIZ ZANCHIN - PETI MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. 10.003.00.000.0000.0.000. 10.003.08.244.0039.2.050. 327 - 3.3.90.36.00.00	01000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUT. CENTROS DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL - PAIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
Total Suplementação:			298.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. 02.002.00.000.0000.0.000. 02.002.02.062.0005.2.003. 22 - 3.3.90.30.00.00	01000	GABINETE DO PREFEITO PROCURADORIA JURIDICA MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. 05.001.00.000.0000.0.000. 05.001.04.129.0024.2.011. 54 - 3.1.90.11.00.00	01000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DE RECEITAS MANUTENCAO DEPTO DE ADMINISTRACAO DE RECEITAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. 05.002.00.000.0000.0.000. 05.002.04.123.0047.2.012. 66 - 3.1.90.11.00.00	01000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE MANUTENCAO DEPTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. 06.001.00.000.0000.0.000. 06.001.04.122.0009.2.013. 75 - 3.1.90.11.00.00	01000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO URBANO MANUT. DPTO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO URBANO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. 06.002.00.000.0000.0.000. 06.002.15.452.0028.2.014. 90 - 3.3.90.30.00.00	01000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS MANUT. DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. 06.002.00.000.0000.0.000. 06.002.15.452.0028.2.015.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS MANUT. DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	

f



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



94 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	7.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
06.002.15.452.0028.2.015.		MANUT. DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	
95 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.005.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
06.005.15.451.0031.2.019.		MANUTENCAO DA DIVISAO DE VIACAO	
126 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.005.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
06.005.26.451.0028.1.017.		OBRAS, INST. EQ. MAT. PERM. P/DEPTO TRANSPORTE	
133 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
07.001.18.541.0032.2.023.		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
142 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	9.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
07.001.18.541.0032.2.023.		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
143 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.10.301.0015.2.043.		MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	
245 - 3.3.90.39.00.00	31344	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	14.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.10.302.0015.2.035.		MANUTENCAO DOS SERVICOS E ACOES DE SAUDE	
259 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.10.305.0020.2.040.		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EPIDEMIOLOGIA	
287 - 3.3.90.39.00.00	31311	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0039.1.031.		OBRAS, INST. EQ. MAT. PER. P/SECRET DE ACOAO SOCIAL	
289 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
10.002.08.243.0036.2.047.		MANUT. DE PROJETOS DE ATEND. A CRIANCA/ADOLESCENTE	
302 - 3.1.90.04.00.00	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003.08.243.0036.2.048.		MANUT. CENTRO ATEND. CRIANÇA ADOLESC. LUIZ ZANCHIN - PETI	

f



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



318 - 3.3.90.39.00.00	31796	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003.08.244.0039.2.050.		MANUT. CENTROS DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL - PAIF	
320 - 3.1.90.04.00.00	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
		Total Redução:	298.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal , em 30 de outubro de 2007.

APARÍCIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL